



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 303/2026

Data: 27 de março de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize uma roçada e limpeza das calçadas existentes nas vias públicas do centro da cidade rondonense.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação do plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido dos vereadores que abaixo subscrevem para que seja autorizado o setor competente, em especial a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, a realizar uma importante melhoria na sede rondonense.

Desta feita, o pedido é para que os funcionários do poder público municipal façam uma roçada e limpeza das calçadas existentes nas vias públicas do centro da cidade rondonense.

A presente Indicação visa atender às constantes solicitações de munícipes e comerciantes da área central, que relatam o crescimento excessivo de vegetação nas calçadas, bem como o acúmulo de sujeira, o que acaba prejudicando a circulação segura de pedestres.

Além de comprometer a mobilidade urbana, especialmente de idosos, crianças e pessoas com deficiência, a falta de manutenção adequada contribui para a má aparência da cidade, impactando negativamente na imagem do município, que recebe visitantes e turistas com frequência.

Desta forma, a execução periódica de roçada e limpeza das calçadas garantirá melhores condições de trafegabilidade, segurança e bem-estar à população, além de colaborar com a conservação e valorização dos espaços públicos.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de março de 2026.


MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR


MARCIANE SPECHT
VEREADORA



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br